



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0561010/2017- PMC

Pregão nº 056/2017-PMC-PP-SRP

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.091/0001-45, com sede na Travessa Djalma Dutra, nº 2506, Centro, representada legalmente pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador de RG nº 3151121/SSP-PA e CPF/MF nº 058.810.802-20, residente neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº.056/2017 PMC-PP-SRP**, publicada no DOE do dia 11/12/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas, **E. T. MARQUES EIRELI-ME**, com CNPJ Nº 08.691.632/0001-50, com sede à Rua Osvaldo Cruz nº 61, Bairro lanetama, Castanhal, Estado do Pará, **P.G.LIMA COM. EIRELI – EPP**, com CNPJ nº 23.493.764/0001-61, com sede à Travessa Lauro Sodré nº 1050, 1º andar, Sala 01, Bairro Pirapora, Castanhal . Estado do Pará; **A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, com CNPJ nº 19.756.461/0001-17, com sede à Passagem Alacid Nunes nº 61, Sala B, Bairro do Marco, Belém, Estado do Pará; **R. S. DOS SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- EPP**, com CNPJ nº 23.303.250/0001-04, com sede à Rua José Marcelino de Oliveira nº 1100, Centro, Ananindeua, Estado do Pará; **FIS COMERCIAL LTDA**, com CNPJ nº 14.731.830/0001-01, com sede à Rod. Mario Covas, KM 07, Conjunto Mururé, Avenida Principal nº 03, Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará; **BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**, com CNPJ nº 01.580.769/0001-99, com sede no Beco da Piedade nº 32, Reduto, Belém Estado do Pará, **SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com CNPJ nº 01.652.620/0001-78, com sede à Rodovia Arthur Bernardes nº 268, Telegrafo, Belém, Estado do Pará; **ABS CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – ME**, com CNPJ nº 21.197.303/001-16, com sede à Rua Décima nº 56, Bairro Novo, Marituba, Estado do Pará, **BRITO E FEITOSA COMÉRCIO E SEVIÇO LTDA-EPP**, com CNPJ nº 11.463.373/0001-15, com sede no Conjunto Geraldo Palmeira, QD-41 nº 13, Centro, Ananindeua, Estado do Pará; e **R.S.**



DOS SANTOS-ME, com CNPJ nº 20.113.530/0001-53, com sede à Avenida Dionísio Bentes s/nº, Bairro Quatro Bocas, Tomé Açu, Estado do Pará, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal nº10.520/2002, e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços que visa aquisição de móveis, equipamentos e material permanente para a Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas, conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço nº 56/2017 PMC-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua

adequação ao praticado pelo mercado;

- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer somente após 120(cento e vinte) dias da formalização da presente ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Capanema, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a



comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos objetos adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta corrente do contratado.

5.4 - Incumbirá à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.7 – A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.8 – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 – O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a assinatura do contrato (Anexo VII), e como termo final



o término do contrato ou o recebimento definitivo do objeto contratado pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento, de acordo com o Orçamento do Exercício 2017, abaixo.

04.121.2027.2.003 Manutenção do Gabinete do Prefeito

04.122.0011.2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

04.121.2029.2.010 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

04.122.0122.2.117 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento

12.361.0136.2.069 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

12.361.2100.2.070- Manutenção de Unidades Escolares

12.365.0128.2.078- Manutenção das Creches

12.361.0136.2.110- Manutenção do Ensino Fundamental 40% FUNDEB

12.361.0136.2.040- Manutenção do Salário Educação

15.122.2043.2.089 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Infra Estrutura e Saneamento.

20.122.2040.2.101 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção.

04.122.2099.2.099 Manutenção da Secretaria de Segurança do Patrimônio

24.122.0011.2.123 Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

10.301.2085.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

10.302.2087.2.061- Manutenção dos USF

10.302.2087.2.062- Manutenção da MACA

10.305.2088.2.065- Manutenção das Ações de Vig.em Saúde

10.302.2089.2.128- Manutenção da UPA

10.301.2089.2.129- Manutenção do SAMU

08.122.0011.2012- Manutenção da Secret. Munic. De Assit. Social

08.243.0032.2017- Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0043.2018- Manutenção do programa centro de Referência da Assit.Social (CRAS)

08.243.0500.2021- Manutenção do programa Piso de alta Complexidade.-ABRIGO

08.244.0043.2033- Manutenção do Programa Centro de ref. Especializado (CREAS)

08.244.2094.2036- Manutenção do programa Bolsa família (BF).

08.244.0129.2029- Manutenção do Programa Balcão de Emprego.

18.122.2099.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

27.122.2115.2.136 Manutenção da Secretaria Municipal de esporte e lazer.

22.692.2034.2.097 Manutenção da Secretaria de indústria e comércio.

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 – O contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 – Quando houver necessidade de aquisição do objeto contratado por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para assinatura de contrato no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 – Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderão ser convocados os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecerem os produtos nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

9.1 – A entrega será feita nas secretarias conforme guia de fornecimento enviada pelas mesmas assinada e carimbada pelo responsável.

9.2 - A CONTRATANTE encaminhará as solicitações a contratada conforme as necessidades das mesmas, dentro do horário de funcionamento deste, que não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 08:00 às 16:00 hs, mediante a apresentação de “guia de fornecimento” (Em 2 duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datada e autorizado pelo setor competente, e campo para introdução do

nome e assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição, conforme modelo previamente apresentado pela contratante.

9.3 – Os outros produtos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00h às 13:00 h.

9.4 – A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

- a) Entregar os itens contratados de acordo com as condições e prazos propostos, e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos do instrumento de contrato;
- b) Definir o local para entrega do objeto adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Assessoria Jurídica do Município.

11.4 – Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;



11.5 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

13.1 A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

14.1 Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Municipal requisitante, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro de Capanema - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e



forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Capanema (Pa), 13 de dezembro de 2017.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeitura Municipal de Capanema
CONTRATANTE

E.T. MARQUES EIRELI-ME
CNPJ nº 08.691.632/0001-50

P.G.LIMA COM. EIRELI – EPP
CNPJ nº 23.493.764/0001-61

A & A SANTOS DIST. DE ALIM. EIRELI
– EPP
CNPJ nº 19.756.461/0001-17

R. S. DOS SANTOS COM. DE MÓV.
EIRELI- EPP
CNPJ nº 23.303.250/0001-04

FIS COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 14.731.830/0001-01

BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI
CNPJ nº 01.580.769/0001-99

SOCIBRA PARÁ COM. E REP. EIRELI,
CNPJ nº 01.652.620/0001-78

ABS CONST. FAB. COM. E SERV. E
MAN. EIRELI – ME
CNPJ nº 21.197.303/0001-16

BRITO E FEITOSA COMÉRCIO E
SEVIÇO LTDA-EP
CNPJ nº 11.463.373/0001-15

R.S. DOS SANTOS-ME
CNPJ nº 20.113.530/0001-53



ANEXO- ATA DE REGISTRO – PP 056/2017-PMC

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Capanema** e as Empresas **E. T. MARQUES EIRELI-ME**, com CNPJ Nº 08.691.632/0001-50, **P.G.LIMA COM. EIRELI – EPP**, com CNPJ nº 23.493.764/0001-61, **A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, com CNPJ nº 19.756.461/0001-17, **R. S. DOS SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- EPP**, com CNPJ nº 23.303.250/0001-04, **FIS COMERCIAL LTDA**, com CNPJ nº 14.731.830/0001-01, **BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**, com CNPJ nº 01.580.769/0001-99, **SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com CNPJ nº 01.652.620/0001-78, **ABS CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – ME**, com CNPJ nº 21.197.303/001-16, **BRITO E FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP**, com CNPJ nº 11.463.373/0001-15 e **R.S. DOS SANTOS-ME**, com CNPJ nº 20.113.530/0001-53, cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Presencial Nº 056/2017 PMC-PP-SRP**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUA NT. MÁX	Valor Unit.	Valor Total	1º Colocado
1	APARELHO AEROSSOL HOSPITALAR	UND	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME

2	APARELHO DE TELEVISÃO LED , 32 POLEGADAS , HDTV DTV : COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADOS , MENU EM PORTUGUÊS , AJUSTE EM ÁUDIO E VÍDEO , ALTO FLANTES INTEGRADOS , REDUTO DIGITAL DE RUÍDOS , DUAS CONEXÕES HDMI E CONTROLE REMOTO . ÂNGULO DE VISÃO 178° . RESOLUÇÃO : 1920 X 1.080 ENTRADAS : 2 VÍDEOS COMPOSTOS , 02 S- VÍDEOS COMPOSTOS , 02 S- VÍDEOS , 01 VIDEO , E 01 FONE DE OUVIDO SISTEMA DE COR : PAL-M , PAL-N E NTSC . COR : PRETO . DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP) 99X60X09 CM . VOLTAGEM : 220 V OU BIVOLT AUTOMÁTICO , ACOMPANHA 01 CONTROLE REMOTO COM 02 PILHAS AAA , 01 CABOVGA DE FORÇA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS	UND	122	R\$ 1.100,00	R\$ 134.200,00	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
3	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF DE 15MM, REVESTIMENTO MALAMÍNICO , 01 PRATELEIRA INTERNA DE FORA A FORA E 04 PORTAS COM PUXADORES MEDINDO 1,80 X 1,40 , 0,50M	UND	300	R\$ 405,00	R\$ 121.500,00	A&A SANTOS DIST. DE ALIM. EIRELI-ME
4	ARMÁRIO MEIO CORPO AZUL/CINZA/ 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	UND	8	R\$ 398,00	R\$ 3.184,00	A&A SANTOS DIST. DE ALIM. EIRELI-ME
5	ARMÁRIO ALTO COM ESTANTE : DIMENSÕES A=1600MM , P=500MM , DIVIDIDO EM DUAS PARTES: UA INFERIOR COM 02 PORTAS DE ABRIR E OUTRA SUPERIOR TIPO ESTANTE COM LATERAIS NA COR CINZA.	UND	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME

6	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS : DIMENSÕES A=750MM X L=800MM XP=500MM. O ARMÁRIO DEVE SER COMPOSTO POR : PORTAS , LATERAIS , FUNDO , BASE , PRATELEIRA E TRAVESSAS EM MDF REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MALAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 18MM , NA COR CINZA .	UND	12	R\$ 397,00	R\$ 4.764,00	R.S. DOS SANTOS - ME
7	ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS : DIMENSÕES A=750MM X L=1600 MM X 500MM . O ARMÁRIO DEVE SER COMPOSTO POR : PORTAS , LATERAIS , FUNDO , BASE , PRATELEIRA E TRAVESSAS EM MDF REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MALMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 18MM, NA COR CINZA.	UND	12	R\$ 435,00	R\$ 5.220,00	FIS COMERCIAL LTDA
8	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO, COM MÍNIMO 4 GAVETAS , COMPATIVEL PARA ARQUIVO DE PASTA SUSPENSAS , ESTRUTURA EM AÇO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM , GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES , PARA DOCUMENTOS DO TAMANHO OFÍCIO , GAVETAS COM PUXADORES DOTADAS DE ARMOTECEDORES PARA EVITAR RUÍDOS , DESLIZAM SOBRE CARRINHOS , TELESCÓPIOS COM RODÍZIOS	UND	130	R\$ 395,00	R\$ 51.350,00	R.S. DOS SANTOS - ME
9	ARMÁRIO VITRINI : NA COR BRANCA , COM 1 PORTAS , COM FECHADURA CILÍNDRICA, COM 3 PRATELEIRAS , PORTAS E LATERAIS DE VIDRO DE CRISTAL INCOLOR DE 3MM, TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA , NAS SEGUINTE DIMENSÕES : 0,50 X0,40 X 1,50 M.	UND	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R S DOS SANTOS COM. MOV. EIRELI-EPP

10	ARMÁRIO VITRINI : NA COR BRANCA , COM 2 PORTAS , COM FECHADURA CILÍNDRICA, COM 3 PRATELEIRAS , PORTAS E LATERAIS DE VIDRO DE CRISTAL INCOLOR DE 3MM, TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA , NAS SEGUINTE DIMENSÕES : 0,50 X0,40 X 1,50 M.	UND	36	R\$ 450,00	R\$ 16.200,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME
11	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) CÂMERA DE ESTERILIZAÇÃO:AÇO INOXIDÁVEL	UND	25	R\$ 9.298,00	R\$ 232.450,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME
12	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO : MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	UND	25	R\$ 1.031,80	R\$ 25.795,00	SOCIBRA PARA COMÉRCIO E REP. EIRELI
13	BALANÇA PEDIÁTRICA MECÂNICA INFANTIL	UND	25	R\$ 510,00	R\$ 12.750,00	SOCIBRA PARA COMÉRCIO E REP. EIRELI
14	BALANÇA PESSOAL MECÂNICA	UND	60	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
15	BALCÃO DE AÇO C/4 GAVETAS P/ COZINHAS	UND	18	R\$ 450,00	R\$ 8.100,00	A&A SANTOS DIST. DE ALIM. EIRELI-ME
16	BALDE A PEDAL/ LIXEIRA DE .POLIPROPILENO 100 LITROS	UND	110	R\$ 119,00	R\$ 13.090,00	BOMBONS E DESC. EIRELI

17	BEBEDOURO ELÉTRICO: DE COLUNA ; PARA BOMBONA DE 20 LITROS , TERMOSTATO REGULAVÉL ; COM DUAS SAÍDAS DE ÁGUA , SENDO UMA PARA ÁGUA REFRIGERADA E A OUTRA PARA ÁGUA NA TEMPERATURA AMBIENTE , RESERVATÓRIO E DUTOS EM MATERIAIS DE 100% ATÓXICOS ; GABINETE EM AÇO , CARBONO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR BRANCA OU EM AÇO INOXIDAVEL; PINGADEIRA DESTACAVEL ; QUE UTILIZA GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO LIVRE DE CFC , ALTURA APROXIMADA DE 100CM ; CERTIFICADO PELO INMETRO , ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS .	UND	60	R\$ 467,00	R\$ 28.020,00	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
18	BEBEDOURO INOX C/ 4 TORNEIRAS COMERCIAIS	UND	56	R\$ 2.235,00	R\$ 125.160,00	R.S. DOS SANTOS - ME
19	CADEIRA COM TAMPA ESTOFADA COM REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA, COM RODÍZIOS , POSSUI BRAÇOS	UND	17	R\$ 185,00	R\$ 3.145,00	BRITO E FEITOSA COM. E SERV.
20	CADEIRA EM MADEIRA PARA COZINHA	UND	24	R\$ 143,00	R\$ 3.432,00	FIS COMERCIAL LTDA
21	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)	UND	24	R\$ 12.970,00	R\$ 311.280,00	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
22	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE : MATERIAL DE CONFECÇÃO : AÇO/FERRO PINTADO - BRAÇADEIRA - REGULÁVEL	UND	36	R\$ 190,00	R\$ 6.840,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME

23	CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO DE BRAÇO : TAMANHO ADULTO, MODELO TIPO POLTRONA , MATERIAL EM PROLIPILENO , SUPORTA ATÉ 120KG , CONFORME NORMA DA ABNT NBR 14113 , ESTRUTURA DA BASE ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA .	UND	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00	A&A SANTOS DIST. DE ALIM. EIRELI-ME
24	CADEIRA PLÁSTICA SEM APOIO DE BRAÇO: TAMANHO ADULTO , MODELO TIPO POLTRONA , MATERIAL EM POLIPROPILENO , SUPORTA ATÉ 120KG , CONFORME NORMA DA ABNT NBR 14113 , ESTRUTURA DA BASE ANTIDERRAPANTE , COR BRANCA	UND	1570	R\$ 34,00	R\$ 53.380,00	A&A SANTOS DIST. DE ALIM. EIRELI-ME
25	CADEIRA TIPO DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESTRUTURADOS EM AÇO TREFILADO , REVESTIMENTO EM KORINO PRETO EM PVC EXPANDIDO COM FORRO EM MALHA MISTA COM ALGODÃO E POLIESTER COM 0,8MM DE ESPESSURA ESPAUDAR MÉDIO , BASE COM 05 SAPATAS EM AÇO TREFILADO , REVESTIDA EM DUPLOS , MECANISMO DE REGULAGEM PNEUMÁTICO ALAVANCA DE MOVIMENTOS INDIVISUALIZADOS , MOLDADA ANATOMICAMENTE .	UND	24	R\$ 310,00	R\$ 7.440,00	BOMBONS E DESC. EIRELI
26	CADEIRA TIPO LONGARINA : COM 03 LUGARES COM ASSENTOS E ENCOSTO SEPARADOS , POLIPROPILENO , ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO PINTADA EM PÓXI , COM DESLIZADORES EM NYLON REGULAVEIS E ACABAMENTO DAS PONTAS EM PVC .	UND	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00	R S DOS SANTOS COM. MOV. EIRELI- EPP

27	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FIXA : SEM BRAÇOS , ACENTOS COM ENCOSTO MÉDIO ,CONCHA ÚNICA DE 50MM DE ESPESSURA , REVESTIDO EM TECIDO NA COR PRETA .	UND	140	R\$ 83,00	R\$ 11.620,00	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
28	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA : COM BRAÇOS , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADO , ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE 70MM , INJETADA E MOLDADA ANATOMICAMENTE , FORRADA EM TECIDOS NA COR PRETA .	UND	48	R\$ 150,00	R\$ 7.200,00	R S DOS SANTOS COM. MOV. EIRELI- EPP
29	CADEIRAS C/ ALMOFADAS P/ AUDITÓRIO	UND	180	R\$ 265,00	R\$ 47.700,00	SOCIBRA PARA COMÉRCIO E REP. EIRELI
30	CADEIRAS COM BRAÇO POLIETILENO	UND	600	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00	BRITO E FEITOSA COM. E SERV.
31	CADEIRAS ESCOLARES POLIPROPILENO	UND	1800	R\$ 99,00	R\$ 178.200,00	A&A SANTOS DIST. DE ALIM. EIRELI-ME
32	CAFETEIRA ELETRICA BIFASE PARA CAFÉ 12 XICARAS	UND	6	R\$ 86,00	R\$ 516,00	BOMBONS E DESC. EIRELI

33	CAIXA AMPLIFICADA 200W RMS COM MICROFONE , BLUETOOTH , USB , CARTÕES SD E MICROFONE SEM FIO: POSSUIR POTÊNCIA DE 200W RMS QUE PROPORCIONA UM SOM ALTO E COM BAIXO NÍVEL DE DISTORÇÃO , CONTA COM RADIO FM , CONEXÃO BLUETOOTH E ENTRADAS USB E CARTÃO SD. RODINHAS DUPLAS E ALÇAS CENTRAIS E LATERAIS OFERECENDO MAIOR MOBILIDADE , SENDO IDEAL PARA SONORIZAR AMBIENTES .	UND	13	R\$ 1.050,00	R\$ 13.650,00	R.S. DOS SANTOS - ME
34	CAMA BOX SOLTEIRO : COM COLCHÃO CONJUGADO , EM ESPUMA , ARMAÇÃO DE MADEIRA DE LEI , COM CHAPAS DE FIBRA , CONTENDO 6 PÉS SENDO QUE 2 DELES COM RODÍZIOS , TECIDO 100% POLIÉSTER , ESPUMA 100% POLIURETANO , SUPORTA ATÉ 80KG , DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (LXAXP): 36X88X1,88CM , PESO APROXIMADO DO PRODUTO : 45KG .	UND	18	R\$ 641,09	R\$ 11.539,62	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
35	CAMA HOSPITALAR FAWER TUBULAR COM COLCHÃO	UND	62	R\$ 1.600,00	R\$ 99.200,00	R S DOS SANTOS COM. MOV. EIRELI- EPP
36	CAMA HOSPITALAR INFANTIL COM COLCHÃO , CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS DE AÇO REDONDO 7/8 X 0,9MM , PALITOS EM TUBOS REDONDOS DE 5/8X1,00MM , ESTRADO EM FERRO CHATO DE 3/4X1/8. GRADES LATERAIS INTEIRIÇADAS .	UND	60	R\$ 686,00	R\$ 41.160,00	SOCIBRA PARA COMÉRCIO E REP. EIRELI



37	CÂMERA DIGITAL 18 MEGA PIXELS	UND	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	R.S. DOS SANTOS - ME
38	CANETA LASER	UND	3	R\$ 46,71	R\$ 140,13	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
39	CARRO DE CURATIVOS : MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO	UND	36	R\$ 590,00	R\$ 21.240,00	R S DOS SANTOS COM. MOV. EIRELI-EPP
40	CARRO MACA SIMPLES : MATERIAL CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL - SUPORTE DE SORO : POSSUI - GRADES LATERAIS : POSSUI -ACESSÓRIOS: COLCHONETES	UND	36	R\$ 990,00	R\$ 35.640,00	ABS CONT.COM. SERV. E MANUT.EIRELI-ME
41	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA : MATEIAL DE CONFECÇÃO BALDE ESPREMEDOR KITC/ MOPS LIQUIDO E PO, PLACA SINALIZADORA E PA SACO DE VINIL - POLIPROPILENO	UND	48	R\$ 1.070,00	R\$ 51.360,00	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP

42	CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS : UNIDADES CONDENSADORA DE 18.000 BTUS E UNIDADE EVAPORADORA DE 18.00 BTUS 220 VOLTS , TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER+CARBONO+NYLON) ULTRA FILTER : RETÉM ATÉ 99,9% DA BACTÉRIAS FILTRO DE CARBONO E TIMER DIGITAL 24 HORAS , LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO , FUNÇÃO DESUMIDIFICAR : RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR , AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DE ALERTA : FACILITA DIRECIONAR O FLUXODE AR NA DIREÇÃO DESEJADA , CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS , CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A , COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES .	UND	36	R\$ 2.237,00	R\$ 80.532,00	BOMBONS E DESC. EIRELI
43	CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS UNIDADE CONDESADORA DE 12.000 BTUS UNIDADE EVAPORADORA DE 12.000 BTUS 220 VOLTS TRIPLA FILTRAGEM (ULTRAFILTER+CARBONO+NYLON) , ULTRA FILTER : RETÉM ATÉ 99,9% DA BACTÉRIAS , FILTRO DE CARBONO E TIMER DIGITAL 24 HORAS , LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO , FUNÇÃO DESUMDIFICAR : RETIRA A UMIDADE EXCESIVA DO AR , AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DE ALERTA ; FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA , CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS , CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A , COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES .	UND	72	R\$ 1.474,00	R\$ 106.128,00	BOMBONS E DESC. EIRELI

44	CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS : UNIDADE CONDENSADORA DE 24.000 BTUS E UNIDADE EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 VOLTS TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FLITER + CARBONO+NYLON) , ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99,9% DA BACTÉRIAS, FILTRO DE CARBONO E TIMER DIGITAL 24 HORAS , LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO , FUNÇÃO DESUMIDIFICADOR : RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR DIREÇÃO DESEJADA , CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS , CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A , COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES .	UND	18	R\$ 2.499,00	R\$ 44.982,00	BOMBONS E DESC. EIRELI
45	CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTUS : UNIDADE CONDENSADORA DE 9.000 BTUS 220 VOLTS . TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER+CARBONO+NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99,9% DA BACTÉRIAS FILTRO DE CARBONO E TIMER DIGITAL 24 HORAS , LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO , FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR , AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DE ALERTA : FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA , CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS , CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A , COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES .	UND	72	R\$ 1.296,00	R\$ 93.312,00	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
46	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO : SUPORTE COM RODÍZIOS :NÃO POSSUI - TIPO/ NÚMERO DE SAÍDAS : 04 - POTENCIA : 1/4DE HP	UND	36	R\$ 1.237,00	R\$ 44.532,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME

47	CESTO DE LIXO INOX 12 LTS	UND	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00	BRITO E FEITOSA COM. E SERV.
48	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS P	UND	36	R\$ 739,00	R\$ 26.604,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME
49	COLETA SELETIVA DE LIXO COM 5 LIXEIRA : MEDINDO 105 X 200 COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS , EM POLIPROPILENO , COM SUPORTE EM FERRO .	UND	5	R\$ 1.013,59	R\$ 5.067,95	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
50	COMPRESSOR PARA ENCHER BALÃO	UND	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME
51	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	UND	30	R\$ 1.620,00	R\$ 48.600,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME
52	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL COLORIDO COM BRAÇO	UND	720	R\$ 159,33	R\$ 114.717,60	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP

53	COZINHA EM AÇO 3 PEÇAS , PANELEIRO 4 PORTAS , FECHOS MAGNÉTICOS , PÉS EM POLIPROPILENO , PUXADORES ABS METALIZADOS , ACABAMENTO EM VERNIZ ALTO BRILHO , DOBRADIÇAS EM AÇO , DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP) 16X70X28 ; ARMÁRIO DE PAREDE : 3 PORTAS , FECHOS MAGNÉTICOS , PÉS EM POLIPROPILENO , PUXADORES ABS METALIZADOS , ACABAMENTO EM VENIZ ALTO BRILHO , DOBRADIÇAS EM AÇO, DIMENSÕES DO PRODUTO : (LXAXP) 70X25X28 .	UND	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00	A&A SANTOS DIST. DE ALIM. EIRELI-ME
54	DECIBELÍMETRO DIGITAL DATALOGER DEC 490 CALIBRADO : MEDIDOR DE DE PRESSÃO SONORA COM FUNÇÃO DALOGGER E MEMÓRIA PARA 262.100 REGISTRO . POSSUI FAIXA DE MEDIÇÃO DE 30 A 130 Db , PONDERAÇÃO EM FREQUÊNCIA A e C , PODERAÇÃO NO TEMPO FAST E SLOW , CONGELAMENTO DAS MEDIÇÕES MÁXIMA OU MÍNIMA , FUNÇÃO HOLD , ILUMINAÇÃO DO VISOR E ALARME (ATRAVÉS DO PROGRAMA DE REGISTRO) . EFETUA REGISTROS AUTOMÁTICOS COM INTERVALOS AJUSTAVÉL DE 1 A 36.000 SEGUNDOS , ATRAVÉS DE CONFIGURAÇÃO EFETUADA PELO COMPUTADOR , UTILIZANDO CABO USB E PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS . FORNECIMENTO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTEÁVEL RBC/INMETRO.	UND	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP

55	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA	UND	2	R\$ 6.330,00	R\$ 12.660,00	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
56	DRONE : PHANTOM 4 PRO PLUS , CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES HÉLICES AUTO TRAVANTES, MAIS FÁCEIS DE COLOCAR, EQUIPAMENTO COM REDUNDÂNCIA, TODOS OS VOOS SÃO SALVOS AUTOMATICAMENTE, SISTEMA DE POSICIONAMENTO VIA SATÉLITE COM GPS E GLONASS, ISSO FAZ COM QUE ELE TRAVE COM MAIS SATÉLITES, CÂMERA 4 K, FILMA EM 60 FPS E FULL HD EM 1080P COM 120 FPS, SENSOR ANTI COLISÃO NOS QUATRO LADOS E SENSOR DE POSICIONAMENTO NA PARTE INFERIOR. BATERIA MAIS POTENTE COM 30 MINUTOS DE AUTONOMIA, MODOS INTELIGENTES DE VÔO COM DRAW (DESENHA NA TELA O CAMINHO QUE VOCÊ QUER QUE O DRONE FAÇA), ACTIVETRACK (SIGA UM OBJETO EM MOVIMENTO), TAPFLY (SELECIONE UM PONTE QUE VOCÊ QUER QUE O DRONE VÁ COM UM CLIQUE NA TELA), RETURN TO HOME (O DRONE VOLTA PARA O PONTO DE ONDE DECOLOU) E GESTURE MODE (TIRA FOTOS COM APENAS UM GESTO PARA A CÂMERA).ITENS INCLUSOS : 1 CASE PARA TRANSPORTE , 1 BATERIA , MANUAIS , 8 HÉLICES , 1 TELA CRYSTALSKY , 2-.	UND	2	R\$ 14.400,00	R\$ 28.800,00	FIS COMERCIAL LTDA

57	DETECTOR FETAL	UND	72	R\$ 490,00	R\$ 35.280,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME
58	DVD PLAY : COM SAÍDA HDMI , REPRODUÇÃO PARA DVD/DVD-R/RW/DVD+R/RW/CD/CD-R/RW/VCR/SVCD/MPD/JPEG, COM CONVERSOR DIGITAL , ENTRADA USB ,COM MICROFONE , DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO(AXLXP) : 4X43X22CM, PESO APROXIMADO: 1,75KG.	UND	106	R\$ 136,00	R\$ 14.416,00	BOMBONS E DESC. EIRELI
59	ESCADA DOMÉSTICA DE ALUMINIO MOR 5106- COM 2 DEGRAUS	UND	75	R\$ 69,30	R\$ 5.197,50	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
60	ESCADA DOMÉSTICA DE ALUMINIO MOR 5106-08 DEGRAUS	UND	6	R\$ 202,91	R\$ 1.217,46	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
61	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UND	108	R\$ 69,00	R\$ 7.452,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME
62	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL :MATERIAL DE CONFECÇÃO:	UND	36	R\$ 78,00	R\$ 2.808,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME
63	ESTADIÔMETRO INFANTIL : MATERIAL CONFECÇÃO/ESCALA MÍNIMA : ALUMÍNIO / 0A210CM	UND	36	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00	R.S. DOS SANTOS - ME
64	ESTANTE DE AÇO C/ 4 DIVISÓRIA P/ DOCUMENTOS	UND	35	R\$ 156,00	R\$ 5.460,00	R.S. DOS SANTOS - ME

65	ESTANTE DE AÇO, MEDINDO 1,98 DE ALTURA X 0,92 DE LARGURA X 0,27 DE PROFUNDIDADE , NA COR CINZA , COM 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS , PARA SUPORTAR UMA SOBRECARGA DISTRIBUÍDA DE ATÉ 25 KG PRO PRATELEIRA	UND	300	R\$ 138,00	R\$ 41.400,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME
66	ESTANTE DE AÇO C/ 4 DIVISÓRIA P/ DOCUMENTOS	UND	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00	BOMBONS E DESC. EIRELI
67	ESTANTE DE AÇO, MEDINDO 1,98 DE ALTURA X 0,92 DE LARGURA X 0,27 DE PROFUNDIDADE , NA COR CINZA , COM 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS , PARA SUPORTAR UMA SOBRECARGA DISTRIBUÍDA DE ATÉ 25 KG PRO PRATELEIRA	UND	36	R\$ 235,00	R\$ 8.460,00	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
68	FERRO ELÉTRICO A VAPOR	UND	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	BOMBONS E DESC. EIRELI
69	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL : ILUMINAÇÃO: HALOGÊNIO -	UND	20	R\$ 1.290,00	R\$ 25.800,00	BOMBONS E DESC. EIRELI
70	HASTE - FLEXÍVEL	UND	45	R\$ 399,00	R\$ 17.955,00	R.S. DOS SANTOS - ME

71	FOGÃO GÁS DOMÉSTICO , COM 06 (SEIS) QUEIMADORES : SENDO: 04 NORMAIS E 02 FAMILIA , COM MESA EM AÇO INOX ACABAMENTO SEM FRESTA , TAMPA DE VIDRO TEMPERADO , INJETOR DE GÁS ORIZONTAL , FORNO AUTO-LIMPANTE , COM 05 NIVEIS DE REGULAGEM DE TEMPERATURA , PRATELEIRAS REGULAVÉIS , EM 03 NIVEIS COM ISOLAMENTOTÉRMICO , PUXADOR ANATÔMMICO , PORTA COM VISOR FRONTAL EM VIDRO LATERAL EM CHAPA DE AÇO PINTADO EM EPOXI NA COR BRANCA , PELO SISTEMA ELETRSTÁTICO E CURADA EM ESTUFA , COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO , ACOMPANHA BOTIJÃO E ACESSÓRIOS REGULADOR DE PRESSÃO DO GÁS E MANGUEIRA .	UND	36	R\$ 460,79	R\$ 16.588,44	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
72	FOGÃO INDUSTRIAL COM QUATRO BOCAS E FORNO : QUEIMADORES FRONTAIS E CHAMAS TRIPLA COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS , QUEIMADORES TRASEIROS COM CHAMAS DUPLAS , MESA ESMALTE ANTIDERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA , GRADES DE QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO , INJETOR DE GÁS HORIZONTAL , BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS GRADES PANELEIRA DE CANTONEIRA DE AÇO , ESTRUTURA DE CANTONEIRA DE AÇO , PUXADOR DE FORNO DE PVC .	UND	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00	BOMBONS E DESC. EIRELI
73	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/ 2 BOCAS	UND	86	R\$ 2.315,00	R\$ 199.090,00	BOMBONS E DESC. EIRELI

74	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS :TIPO - LED COM FIO	UND	8	R\$ 1.970,00	R\$ 15.760,00	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
75	FRAGMENTADORA AURORA CORTE PARTICULA , 10 FOLHAS , DVD, CD	UND	10	R\$ 799,00	R\$ 7.990,00	A&A SANTOS DIST. DE ALIM. EIRELI-ME
76	FREEZER HORIZONTAL BRANCO : ARMAZENAMENTO ENTRE 400 A 420 LITROS , MATERIAL : GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADA , PODE SER USADO NA FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR , TIPO DE DEGELO MANUAL , COM DUAS PORTAS , GRADES TIPO DIVISÓRIAS REMOVÍVEL , COM DOIS PUXADORES , PAINEL DE CONTROLE FRONTAL , COM QUATRO PÉS DE RODÍZIOS , DRENO DE GELO FRONTAL FACILITANDO O DEGELO E A LIMPEZA , BAIXO RUÍDO , UTILIZA GÁS ECOLÓGICO , COM O CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A .	UND	12	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00	ABS CONT.COM. SERV. E MANUT.EIRELI- ME
77	GPS	UND	3	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00	FIS COMERCIAL LTDA
78	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO : EM TECIDO 100% ALGODÃO , 150 FIOS , GRAMATURA 955 GRAMAS , CONTENDO 1 LENÇOL DE BAIXO COM ELASTICO , 1 LENÇOL DE CIMA E 1 FRONHA , DIMENSÕES APROXIMADAS : LENÇOL BAIXO: (LXPXA) 90X190X30CM , LENÇOL DE CIMA (LXP) 160X240 CM , FRONHA (LXP) 50X70 CM .	UND	260	R\$ 95,63	R\$ 24.863,80	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP

79	JOGOS P / PRÉ - ESCOLARES (MESINHA E CADEIRINHAS)	UND	480	R\$ 280,00	R\$ 134.400,00	R S DOS SANTOS COM. MOV. EIRELI-EPP
80	KIT ANTENA PARABÓLICA : MONOPONTO COM RECEPTOR DIGITAL , SINAL DIGITAL E ANALÓGICO , COM SUPORTE PARA TVS CONVENCIONAIS , DE PLASMA , LCD E TELA PLANA COM CONEXÃO RF , SOM ESTÉREO , CONTROLE REMOTO UNIFICADO ,DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (LXAXP) : 99X57X12 , PESO APROXIMADO DO PRODUTO : 7,10 KG	UND	6	R\$ 530,00	R\$ 3.180,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME
81	LANTERNA CLINICA : MATERIAL DE CONFECÇÃO TIPO ALUMÍNIO LED	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
82	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UND	65	R\$ 590,00	R\$ 38.350,00	A&A SANTOS DIST. DE ALIM. EIRELI-ME
83	LIXEIRA : CAPACIDADE : 50 L , MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DIMENSÃO: 74,0H X 32,0(35,0) LX 43,0 C, PROCESSO DE FABRICAÇÃO : PAPELEIRA INJEÇÃO/CHAPAS P/ FIXAÇÃO : ESTAMPARIA , SOLDA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ , INDICAÇÃO DE USO : ÁDE VIDROREA EXTERNA , COM RODINHA PARA TRANSPORTE .	UND	36	R\$ 145,00	R\$ 5.220,00	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
84	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 20 LTS	UND	56	R\$ 73,00	R\$ 4.088,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME

85	LONGARINA DIRETOR COM 5 LUGARES , A ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA , REVESTIMENTO EM TECIDOS OU COURINO , ESTRUTURA OBLONGO PARA SUSTENTAÇÃO DO ENCOSTO EM AÇO , BRAÇOS FIXOS COM APOIO EM PU , SAPATAS DE APOIO NOS PÉS	UND	10	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00	SOCIBRA PARA COMÉRCIO E REP. EIRELI
86	LONGARINA DIRETOR COM 5 LUGARES , A ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA , REVESTIMENTO EM TECIDOS OU COURINO , ESTRUTURA OBLONGO PARA SUSTENTAÇÃO DO ENCOSTO EM AÇO , BRAÇOS FIXOS COM APOIO EM PU , SAPATAS DE APOIO NOS PÉS	UND	10	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00	SOCIBRA PARA COMÉRCIO E REP. EIRELI
87	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS : 12 PROGRAMAS , 740 RPM, DE CENTRIFUGAÇÃO ,CONSUMO DE ÁGUA : 13,3 (LITROS/CICLOS/KILO) 110V , EFICIÊNCIA : A , CONSUMO DE ENERGIA : 0,46 KWH/CICLO , EFIÊNCIA DE LAVAGEM : 0,88 , EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO: A , TURBO CAPACIDADE 15 QUILOS , FILTRO PEGA FIAPOS NO AGITADOR , 5 NIVEIS DE ÁGUA , GABINETE DE AÇO GALVANIZADO , CESTO COM 10 ANOS DE GARANTIA , DIMENSÕES (LXAXP) 1015X660X730MM, MULTIDISPENSER ,	UND	10	R\$ 2.385,00	R\$ 23.850,00	BOMBONS E DESC. EIRELI
88	MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL C/ MEMÓRIA 8 MEGAPIXESLS	UND	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME

89	MESA C/ CADEIRA P/ PROFESSOR (MADEIRA MDF)	UND	72	R\$ 230,00	R\$ 16.560,00	SOCIBRA PARA COMÉRCIO E REP. EIRELI
90	MESA COM TAMPO EM MDF E ESTRUTURA DE SUPORTE EM METAL DIMENSÕES MÍNIMA 682X750X390MM	UND	20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME
91	MESA DE EXAMES POSIÇÃO DO LEITO : FIXO - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERO - ACESSÓRIOS : SUPORTE PARA PAPEL	UND	8	R\$ 389,00	R\$ 3.112,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME
92	MESA DE MADEIRA P/ REFEITÓRIO 2X1.20	UND	35	R\$ 350,00	R\$ 12.250,00	A&A SANTOS DIST. DE ALIM. EIRELI-ME
93	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES : A=750MM, L+2000MM , P=1000MM. DEVERÁ POSSUIR TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF COM 25MM DE ESPESSURA , COM ACABAMENTONAS DUAS FACES EM LAMINADO MALAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR CINZA , AS BORDAS DEVERÃO RECEBER ACABAMENTO EM FITA DE PVC COM 3MM DE ESPESSURA , COLOCADAS A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT , NA MESMA COR DO MÓVEL , DEVERA SER COMPOSTA POR SUAS COLUNAS VERTICAIS PARALELAS EM TUBO OBLONGO DE 25X60MM FIZADAS ATRAVÉS DE SAPATAS NIVELADAS , COM PARAFUSOS EM AÇO , AMBAS INJETADSA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO .	UND	45	R\$ 400,00	R\$ 18.000,00	R S DOS SANTOS COM. MOV. EIRELI-EPP

94	MESA DE TÊNIS OLIMPIC MDP DE 15 MM AZUL COM KIT COMPLETO - KLOPF .	UND	20	R\$ 597,00	R\$ 11.940,00	BOMBONS E DESC. EIRELI
95	MESA GINECOLÓGICA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, FERRO PINTADO. - POSIÇÃO DE LEITO: MÓVEL, - GABINETE COM PORTAS E GAVETAS: NÃO POSSUI	UND	30	R\$ 445,00	R\$ 13.350,00	R S DOS SANTOS COM. MOV. EIRELI-EPP
96	MESA P/ COMPUTADOR BASE - MADEIRA /MDF/MDP- MATERIAL DE CONFECÇÃO - SIMILAR DE 04 A 03 GAVETAS -DIVISÕES : POSSUI, - SUPORTE PARA CPU : POSSUI - SUPORTETECLADO - POSSUI, -SUPORTE IMPRESSORA - POSSUI.	UND	80	R\$ 179,00	R\$ 14.320,00	R S DOS SANTOS COM. MOV. EIRELI-EPP
97	MESA P/ IMPRESSORA, FAX , NOTEBOOK MED , 0,60X0,44X0,70 COM RODÍZIOS.	UND	15	R\$ 97,00	R\$ 1.455,00	R S DOS SANTOS COM. MOV. EIRELI-EPP
98	MESA PARA ESCRITÓRIO EM AÇO C/ DUAS GAVETAS TAM 1,2X0,70CM	UND	215	R\$ 230,00	R\$ 49.450,00	SOCIBRA PARA COMÉRCIO E REP. EIRELI
99	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS EM MDF MEDINDO 1,20 X 60CM .	UND	180	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00	R S DOS SANTOS COM. MOV. EIRELI-EPP
100	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L	UND	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00	ABS CONT.COM. SERV. E MANUT. EIRELI-ME

101	MESA PARA IMPRESSORA INSTRUTURA - AÇO FERRO PINTADO, MÍNIMO -DIMENSÕES MÍNIMAS - 80X60X70CM - TAMPO :MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR	UND	60	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00	R S DOS SANTOS COM. MOV. EIRELI-EPP
102	MESA PARA TELEVISÃO EM MDF.	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
103	MESA PLÁSTICA QUADRADA: MATERIAL EM PROLIPOPILENO , TAMANHO ADULTO , DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14113 , COM BRANCA .	UND	348	R\$ 62,00	R\$ 21.576,00	A&A SANTOS DIST. DE ALIM. EIRELI-ME
104	MESA RETA DE TRABALHO EM PB : DE 15MM COM REVESTIMENTO EM MELANINA TEXTURIZADA NA COR CINZA COM ACABAMENTO NAS BORBAS EM PVC NA COR PRETA , EXTRUTURA MEDINDO 800X600X740.	UND	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00	BOMBONS E DESC. EIRELI
105	MICROFONE SEM FIO COM SAÍDA E AUDIO ALCANCE 80 MTS	UND	7,2	R\$ 403,32	R\$ 2.903,90	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
106	MICROONDAS FUNÇÃO DESCONGELAR: COM DUAS OPÇÕES DE DESCONGELAMENTO O RÁPIDO E POR PESO. FUNÇÃO TIMER: PROGRAME COM ANTECEDÊNCIA O HORÁRIO DO PREPARO DO ALIMENTO A SER COZIDO. TECLAS FÁCEIS: CONTAM COM AS FUNÇÕES CAPACIDADE DE 20 LITROS: FUNÇÃO MEU MENU: FUNÇÃO POTÊNCIA: VÁRIOS NÍVEIS DE POTÊNCIA PARA ESCOLHER DE ACORDO COM O TIPO DE ALIMENTO. TRAVA DE SEGURANÇA:	UND	4	R\$ 445,00	R\$ 1.780,00	BOMBONS E DESC. EIRELI
107	MOCHO COM APOIO PARA OS PÉS , BRANCO E CINZA	UND	48	R\$ 200,00	R\$ 9.600,00	BOMBONS E DESC. EIRELI

108	NOTEBOOK – INSPIRON 15” 7000 ULTRAFINO , PROCESSADOR : 7º GERAÇÃO INTEL CORE i7 – 7500 U (2.7 GHz EXPANSÍVEL ATÉ 3,5 , CACHE DE 4 M) , SISTEMA OPERACIONAL :WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE , DE 64 BITS – EM PORTUGUÊS (BRASIL) MEMÓRIA RAM :MEMÓRIA DE 16 GB , DUAL CHANNEL , ddr4 , 2133 MHz (2x8gb), DISCO RÍGIDO : (HD) DRIVE PRIMÁRIO SSD DE 128 GB + DISCO RÍGIDO DE 1T (5400 RPM) PLACA DE VÍDEO: NVIDIA GeForce GTX 940 MX , 4GB , GDDR5, TELA : TELA FULL HD IPS (1920 X1080) DE 15.6 POLEGADAS COM TRUELIFE , TECLADO :TECLADO RETRO ILUMINADO – EM PORTUGUÊS (BRASIL) . CONECTIVIDADE:PLACA DE REDE DELL WIRELESS TM802.11 AC + BLUETOOTH 4.0 , BANDA LARGA (2.4 GHZ/5 GHZ, 2X2) , BATERIA : BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA) , PORTAS : 1 HDMITM 1.4ª , 1 USB 3.0 ; 1 USB 3.0 COM POWERSHARE ; 1 USB 2.0 ; 1 SLOT PARA TRAVA NOBLE . LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA : 1 CARTÃO DE MÍDIA SD (SD, SDHC, SDXC) , TECLADO : RETROILUMINADO DE TAMANHO PADRÃO , ABNT , RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS , TOUCH PAD : MULTITOQUE ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA , DIMENSÕES : 19,5 mm x358,16 mm x246,95 mm(0,77” x 14,10 “ x 9,72”) PESO : 4,41 LB (2KG)	UND	4	R\$ 5.657,00	R\$ 22.628,00	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
109	OTOSCÓPIO MD POCKET 2.5 V OMNI 3000 COM ESTOJO MACIO	UND	48	R\$ 280,00	R\$ 13.440,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME
110	OXIMETRO DE PULSO	UND	36	R\$ 131,15	R\$ 4.721,40	SOCIBRA PARA COMÉRCIO E REP. EIRELI
111	PALETE DE MADEIRA DUPLA FACE , DUAS ENTRADAS , REVERSÍVEL 120X100X10M	UND	300	R\$ 270,00	R\$ 81.000,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME
112	PEDESTAL P/ MICROFONE	UND	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME

113	POLTRONA RECLINAVEL PARA HIDRATAÇÃO E SOROTERAPIA : POLTRONA PARA HIDRATAÇÃO E SOROTERAPIA COLETA DE SANGUE COM SUPORTE DE SOROHIDRATAÇÃO , POLTRONA PARA HIDRATAÇÃO E COLETA DE SANGUE COM SUPORTE DE SORO E APOIO - CONCHA - LATERAL ACOMPANHADA UMA CONCHA PARA APOIO DOS BRAÇOS , REMOVIVEL E AJUSTAVEL NA ALTURA E INCLINAÇÃO . ACOMPANHADA DE 1 SUPORTE DE SORO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO . ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS ESTOFADOS EM ESPUMA D26R COM 70MM DE ESPESSURA , REVESTIDOS EM COURVIM PERMITINDO FÁCIL ASSEPSIA . ACOMPANHA : 01 BRAÇADEIRA PARA APOIO DOS BRAÇOS EM CHAPA DE AÇO INOX , COM ALTURA AJUSTAVEL E REMOVIVEL, 01 SUPORTE DE SORO REMOVÍVEL COM ALTURA E REGULAVEL , EM AÇO INOX . POLTRONA TOTALMENTE RECLINAVEL , COM VARIAS POSIÇÕES DE TRAVAMENTO , FÁCIL E DE RAPIDO MANEJO ATRAVÉS ALAVANCA LATERAL , MOVIMENTOS DEPENDENTES INCLUSIVE MOVIMENTO TRENDELEMBURG.PÉS COM PONTEIRA PLASTICA - POSIÇÃO NORMAL : C=1,00 X L=0,75 A=0,55 POSIÇÃO RECLINADA C=1,65M X L=0,75M, 01 ANO DE GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA POLTRONA RECLINAVELHOSPITALAR INDICADA PARA HIDRATAÇÃO , HEMODIÁLISE , COLETA DE SANGUE PUNÇÃO VENOSA, QUIMIOTERAPIA ,ETC.	UND	24	R\$ 620,00	R\$ 14.880,00	SOCIBRA PARA COMÉRCIO E REP. EIRELI
-----	---	-----	----	------------	---------------	-------------------------------------

114	PROJETOR MULTIMÍDIA BIVOLT , LUMINOSIDADE 2500 CONEXÕES , ENTRADA , 1 VGA (MINID-SUB 15 PINOS , 1 VÍDEO COMPOSTO(1RCA) , S-VÍDEO(MINIDIN 4 PIN) ,1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), 1 USB TIPO B(VÍDEO DE COMPUTADOR) , SAÍDA : 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN)- RETORNO PARA MONITOR REQUISITOS DO SISTEMA COMPATIVEL COM SISTEM WINDOWS E MAC LENTE FIXA , FOCO MANUAL , FN1:44M FOCO 16,6 MM , ZOOM 1,0-1,35 DIGITAL , VOLTAGEM: BIVOLT , PESO LIQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO 2,3 KG , GARANTIA DO FORNECEDOR : 36 MESES; OUTRAS FUNÇÕES : LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE , SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA , LAMPADA 200 WATTS UHE , 400H(ALTO BRILHO),500H (BAIXO BRILHO) DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO : AXLXP 7,9X29,5X22,5CM , TIPO DE PROJETOR MULTIMIDIA PORTATIL , PAINEL ; 3 PAINEIS LCD , RESOLUÇÃO MAXIMA SVGA (800X600) , ACOMPANHA CONTROLE REMOTO , CABOS ACESSÓRIOS , BOLSA PROTETORA E MANUAL DE INSTRUÇÕES . GARANTIA MINIMA DE 12 MESES - 1 ANO.	UND	15	R\$ 2.250,00	R\$ 33.750,00	R.S. DOS SANTOS - ME
115	PURIFICADOR DE ÁGUA	UND	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00	P.G.LIMA COM. EIRELI-EPP
116	QUADRO MAGNÉTICO (3X2)	UND	205	R\$ 310,00	R\$ 63.550,00	R.S. DOS SANTOS - ME
117	RADIO DE COMUNICAÇÃO	UND	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME

118	REFRIGERADOR 01 PORTA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA 300 LTS , 110 VOLTS , COM PRTELEIRAS E SELEÇÃO DE TEMPERATURA	UND	82	R\$ 1.800,00	R\$ 147.600,00	BOMBONS E DESC. EIRELI
119	SOFÁ 02 E 03 LUGARES CORINO	UND	6	R\$ 1.950,00	R\$ 11.700,00	BOMBONS E DESC. EIRELI
120	SUPORTE DE SORO	UND	72	R\$ 89,00	R\$ 6.408,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME
121	SUPORTE PARA TV COM REGULAGEM EM FERRO.	UND	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00	BOMBONS E DESC. EIRELI
122	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ - MEDIDAS 240X180	UND	9	R\$ 680,00	R\$ 6.120,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME
123	TELA RETRATIL DE 100 POLEGADA PARA PROJETOR	UND	3	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00	BOMBONS E DESC. EIRELI
124	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	UND	36	R\$ 56,00	R\$ 2.016,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME

125	TABLET :T670 2 GB DE RAM 32GB WI-FI TELA FULL Hd 18.4 PROCESSADOR OCTACORE 1.6 GHZ CAMERA FRONTAL FULL PRETO : INFORMAÇÕES TÉCNICAS : PROCESSADOR : OCTA- CORE 1.6 GHZ , TECNOLOGIA DA TELA , CAPACITIVA , TAMANHO DO DISPLAY , 18.4 , RESOLUÇÃO : FULL HD , CONEXÃO , WI-FI , MEMÓRIA INTERNA , 32 GB , EXPANSIVO ATÉ , MICROSD ATÉ 128 GB , CAMERA TRASEIRA , SEM CAMERA , CAMERA FRONTAL , 2MP , RECURSOS DE CÂMERA FORMATO SUPORTADO : A- GIF , BMP, GIF , JPEG , P-JPEG , PNG , WEBP , WBMP , TV DIGITAL NÃO , FUNÇÃO TELEFONE NÃO , GPS SIM , BLUETOOTH SIM, ENTRADAS USB , BATERIA IONS DE LÍTIO 5700 mAh , COR PRETO , CONTEÚDO DA EMBALAGEM , APARELHO ; CABO USB , CARREGADOR ,GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES , DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP)28X45X12CM , PESO 2,6KG , REFERENCIA DO MODELO SM-T670NZKAZTO	UND	5	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00	A&A SANTOS DIST. DE ALIM. EIRELI-ME
126	TRAVESSEIRO: EM TECIDO VISCOELÁSTICO , REVESTIMENTO DA CAPA 100% ALGODÃO COM ZÍPER , PROTEÇÃO ANTIFUNGO , ANTIÁCARO , ANTIBACTERICIDA , PESO APROXIMADO DO PRODUTO : 850 GRAMAS , DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (LXC) 62X42 CM	UND	36	R\$ 79,00	R\$ 2.844,00	A&A SANTOS DIST. DE ALIM. EIRELI-ME

127	ULTRASSOM COM DOPPLER (GINECO/OBSTETRÍCIA E EXAMES BÁSICOS) SISTEMA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO A OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM, MODO 2D, MODO POWER DOPPLER MODO COLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E TECIDUAL, POSSIBILIDADE DE SOFTWARE 4D EM TEMPO REAL. MODO 2D. TECNOLOGIAS DE REDUÇÃO DE RUÍDO SPECKLE, ZOOM READ/WRITE DE NO MÍNIMO 8X. IMAGEM TRAPEZOIDAL – POSSIBILITA AUMENTAR EM 20% O CAMPO DE VISÃO EM IMAGENS COM TRANSDUTOR LINEAR. MONITOR LCD COM NO MÍNIMO 17”. DEVE PERMITIR ARQUIVAR/REVISAR IMAGENS, HD INTERNO NO MIN 160GB. 4 PORTAS UBS NO MÍNIMO. MINIMO 3 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES.	UND	2	R\$ 161.000,00	R\$ 322.000,00	R.S. DOS SANTOS - ME
128	VENTILADOR DE PAREDE : DE 50 CM DE DIÂMETRO FUNÇÃO : OSCILAÇÃO , E POTÊNCIA MÍNIMA DE 140W , ROTAÇÃO ENTRE 1.000 RPM A 1.400 RPM , ALIMENTAÇÃO 110 OU 220 VOLTS , PESO MÁXIMO DE 5,5 KG , COM OS ITENS INCLUSOS : UM MOTOR , HASTES , CONJUNTO DE HÉLICES , KIT DE PARAFUSOS , GRADES DE PROTEÇÃO EM AÇO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS , MATERIAL DAS PÁS DE POLIPROPILENO NA COR CINZA OU PRETO , NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A	UND	200	R\$ 195,00	R\$ 39.000,00	A&A SANTOS DIST. DE ALIM. EIRELI-ME
129	VENTILADOR DE TETO - VENTILADOR DE TETO MONTADO 110 V , COM TRÊS PÁS EM MADEIRA OU MATERIAL RIGIDO, COM TRES VELOCIDADE E GARANTIA DE 12 MESE OU SUPERIOR APARTIR DA ENTREGA .	UND	62	R\$ 140,00	R\$ 8.680,00	E.T. MARQUES EIRELI - ME

R\$ 4.186.595,80